

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 482/2024



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA FEITO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PARE VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA ELVIRA GRAZIOLE, ESQUINA COM A RUA MARIA ANTONIETA CARNEIRO, BAIRRO FILIPINHO, EM FRENTE A AGROCARLOS.

JUSTIFICATIVA

Buscando uma maior segurança para os moradores e motoristas que passam pelo referido local, esse Vereador faz esse pedido em busca de melhorias para todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Dezembro de 2024.

Carlos Antônio da Cruz VEREADOR VIGE PRESIDENTE

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)

/ice-Presidente (Asa Branca)